

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº 001-2019

**BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – PROJETO
INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FURG – PrInt/FURG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Projeto Institucional de Internacionalização da FURG (<https://print.furg.br/pt/>), vinculado ao Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>), torna público a Chamada Interna para seleção de candidaturas para Professor Visitante no Brasil para atuar efetivamente nos Programas de Pós-Graduação da FURG, buscando qualificar e ampliar a rede de colaborações internacionais nos Programas de Pós-Graduação participantes do referido projeto.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Chamada regulamenta e dá publicidade ao processo seletivo interno do Projeto Institucional de Internacionalização da FURG (PrInt/FURG), com vista à distribuição de cotas de bolsas para Professores Visitante no Brasil, disponibilizadas no âmbito do Projeto.

1.2 As bolsas no âmbito desta chamada objetivam a atração de professores com experiência acadêmica e científica reconhecida e comprovada, atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais e terão a duração de 1(um) mês, ao longo da duração do PrInt/FURG.

1.3 A implementação das cotas no âmbito do PrInt/FURG, após a seleção institucional, é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe seu financiamento, seguindo suas regras específicas.

1.4 A concessão do fomento aos candidatos selecionados pela FURG está condicionada ao cumprimento dos procedimentos, requisitos e cronogramas informados pela CAPES.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

2.1 A disponibilidade de bolsas está atrelada ao Projeto Institucional de Internacionalização: “Sustentabilidade em Ecossistemas Costeiros e Oceânicos: um

cluster de excelência no extremo sul do Brasil” da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) do PrInt/FURG, que pode ser verificado no site <https://print.furg.br/pt/>.

2.2 Na tabela a seguir estão o número de cotas disponíveis para 2019 no orçamento do PrInt/FURG, e não haverá reposição das cotas utilizadas, ou concessão de bolsas adicionais para esta chamada.

Projeto PrInt/FURG	Cotas
Bio e Geodiversidade e Bio e Geoprospecção em Ecossistemas Costeiros e Oceânicos: Ênfase no Atlântico Sul	2

3. DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Ter produção acadêmica relevante, primordialmente nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Atuar efetivamente no exterior como docente e/ou pesquisador.

3.2 Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividade de docência ou pesquisa no Brasil.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação para a inscrição deverá ser encaminhada para os Programas de Pós-graduação envolvidos:

- a) proposta de atividades na FURG incluindo disciplina a ser ministrada,
- b) contribuição aos PPG's
- c) Currículo Vitae.

4.2 O Comitê Gestor fará a verificação final documental dos candidatos, sendo de sua responsabilidade manter os documentos referentes às candidaturas aprovadas, por um prazo de 5 (cinco) anos.

4.3 Para a implementação da bolsa, a CAPES solicitará a assinatura de um Termo de Compromisso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O Comitê Gestor fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição e será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas.

5.2 A análise de mérito, julgamento e classificação levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica do candidato em relação ao Projeto Institucional de Internacionalização: “Sustentabilidade em Ecossistemas Costeiros e Oceânicos: um cluster de excelência no extremo sul do Brasil”;
- b) Experiência do candidato na área de conhecimento associada ao Plano de Trabalho;
- c) Disponibilidade para coorientar estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação, se for o caso;
- d) Viabilidade e relevância do Plano de Trabalho, considerando o seu impacto para a internacionalização do(s) Programa(s) de Pós-Graduação na FURG.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A homologação dos candidatos selecionados será coordenada pelo Comitê Gestor do PrInt/FURG.

6.2 Inconsistências no momento da implementação da bolsa implicarão no seu cancelamento e a cota será ocupada pelo próximo candidato listado no processo de seleção, resguardadas as condições de homologação expressas nesta chamada e demais requisitos expressos pela CAPES.

7. DOS RECURSOS

7.1 Pedidos de recursos ao processo interno de seleção deverão ser interpostos junto ao Comitê Gestor, em um prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do julgamento no site institucional, por meio do e-mail print@furg.br

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção e implementação de bolsas para Professor Visitante no Brasil no âmbito da presente chamada obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento da Chamada Interna	4/10/19
Período de indicação de candidatos pelos Programas de Pós-graduação envolvidos	Até 10/10/19
Avaliação das Propostas pelo Comitê Gestor	10/10 até 14/10/19
Resultado Preliminar	14/10/19
Prazo de Recursos	14/10 até 20/10/19
Homologação do Resultado Final	21/10/19

Período de Indicação do bolsista pela FURG	de 21/10 até 30/11/19
---	-----------------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta chamada, bem como a relação dos candidatos selecionados, e eventuais informações complementares serão divulgadas na página do PrInt/FURG <https://print.furg.br/pt/>

10.2 Os contemplados nesta chamada deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos, mencionando no idioma do trabalho: *"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), no âmbito do Programa Capes-PrInt, - Código de Financiamento 001"*.

10.3 Esta chamada foi elaborada com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).

10.4 Qualquer dúvida referente a esta Chamada deverá ser encaminhada para o e-mail print@furg.br

10.5 Os casos especiais e omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto CAPES PrInt/FURG.

Rio Grande, 04 de outubro de 2019.



Eduardo Resende Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Rio Grande-FURG